



**RDP - REQUERIMENTO D COM PROCESSO 34/2023 DE
06/12/2023**

12

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)

Ementa:

Requer a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com sete membros e prazo de duração de 120 dias, com a finalidade de investigar as Organizações Não Governamentais (ONGs) que fornecem alimentos, utensílios para uso de substâncias ilícitas e tratamento aos grupos de usuários que frequentam a região da Cracolândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

(do Sr. Vereador Rubinho Nunes)

Requer a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as Organizações Não Governamentais (ONGS) que fornecem alimentos, utensílios para uso de substâncias ilícitas e tratamento aos grupos de usuários que frequentam a região da Cracolândia.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as Organizações Não Governamentais (ONGS) que fornecem alimentos, utensílios para uso de substâncias ilícitas e tratamento dos dependentes químicos que frequentam a região da Cracolândia

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito será composta por 7 (sete) membros e terá duração pelo prazo de 120 dias, prorrogáveis por igual período.

São Paulo, novembro de 2023.

RUBINHO NUNES
Vereador - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

JUSTIFICATIVA

A “Cracolândia” é um problema social crônico que afeta não apenas os indivíduos diretamente envolvidos, mas também toda a comunidade ao seu redor. O vício em drogas, em especial o crack, tem gerado inúmeras consequências negativas, incluindo crimes, problemas de saúde pública e desintegração social.

Nesse contexto, a atuação de Organizações Não Governamentais (ONGs) é de suma importância, pois muitas delas desempenham um papel crucial no fornecimento de assistência, tratamento e reabilitação aos dependentes químicos.

No entanto, a atuação dessas ONGs não está isenta de fiscalização, sendo necessária a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), até porque, algumas delas frequentemente recebem financiamento público para realizar suas atividades.

Neste aspecto, com as competências advindas do Poder Legislativo é essencial fiscalizar a destinação correta e se o recurso está sendo aplicado a contento, para mitigar e reduzir o número de dependentes químicos e frequentadores da Cracolândia.

Importante destacar, que a atuação de ONGs na região da Cracolândia possui a finalidade de reabilitar o dependente químico e, não apenas uma forma de auxílio para que continue a viver a margem da sociedade.

Os dependentes químicos precisam de programas de tratamento de alta qualidade para ajudar a superar o vício. Uma CPI pode avaliar a eficácia dos programas oferecidos pelas ONGs, determinando se elas estão alcançando os resultados desejados, pois em algumas situações, pode haver preocupações éticas, como a exploração de dependentes químicos, a prática de métodos questionáveis de tratamento ou a promoção de interesses particulares em detrimento do indivíduo.

Portanto, considerando o impacto que a Cracolândia vem causando a sociedade, principalmente para as pessoas que frequentam, habitam e possuem algum comércio na



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

região central, a fiscalização das ONGs é de suma importância, em razão do papel delas na sociedade paulistana, sendo assim é essencial estabelecer uma CPI para examinar as atividades desempenhadas e se elas estão sendo executadas de maneira satisfatória.

São Paulo, novembro de 2023.

RUBINHO NUNES
Vereador - UNIÃO